



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br)

**EDITAL Nº 12/2017 DE 06 DE JUNHO DE 2017**

Dispõe sobre a oferta de vagas para os servidores e comunidade para participarem da Comissão da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG *Campus* Sabará.

A **DIRETORA GERAL PRO-TEMPORE** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus* Sabará, Profa. Wanderci Alves Bitencourt, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, Lei nº 9.849/99, Medida Provisória nº 525 de 14/02/11 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção I, página 112, , torna pública a oferta de vagas para **servidores e comunidade externa** participarem da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia do ano de 2017, conforme o que se segue:

### **1 DA INSCRIÇÃO**

**1.1** A inscrição para participar como integrante da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição (ANEXO I) a ser entregue à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão ou supervisão Pedagógica entre os dias **12 de junho a 07 de julho de 2017**.

### **2 DOS OBJETIVOS DA ATIVIDADE**

**2.1** A participação como membro da Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia tem como principal objetivo, criar condições para a participação de servidores, no processo de concepção, planejamento e execução da Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus* Sabará;

### **3 DAS ATRIBUIÇÕES**

**3.1** São atribuições dos membros da Comissão:

I. destinar 10 (dez) horas mensais de atividades de desenvolvimento das atividades pertinentes à operacionalização da Semana de Ciência e Tecnologia, conforme horários e atividades pré-estabelecidos;

II. auxiliar nos trabalhos de organização física e conceitual, formatação de atividades e estrutura do evento, busca de patrocínios, entre outras atividades;

III. levantar e propor ações necessárias para a completude da ocorrência da Semana de Ciência e Tecnologia.

**3.3** As atividades da Comissão são divididas em grupos:

**Participantes do grupo II – Atividades de Extensão:** São atribuições deste grupo: propor uma mostra sobre as ações de extensão; identificar possíveis projetos e demandas com a comunidade e entorno do IFMG Campus Sabará; dar suporte aos demais grupos de atividades da comissão; ser responsável pelo edital de inscrição para atividades de minicursos, oficinas e outras atividades a serem realizadas no evento.

**Participantes do grupo III – Atividades de Pesquisa:** São atribuições deste grupo: propor uma mostra sobre as ações de pesquisa; identificar possíveis projetos e demandas com a comunidade e entorno do IFMG Campus Sabará; dar suporte aos demais grupos de atividades da comissão; ser responsável elaboração dos anais do evento.

**Participantes do grupo IV – Estruturação e coordenação do evento:** receber informações dos outros grupos de trabalho de posse destas informações propor uma programação, realizando a sincronização das atividades; com 45 dias antes do evento confirmar se todas as proposições estão em andamento normal para serem de fato realizadas no evento; dar suporte aos outros grupos quando solicitados; monitorar a montagem e desmontagem da estrutura da feira; auxiliar com sugestões e na divulgação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br)

**Participantes do grupo V – Equipe de apoio:** dar suporte, no dia do evento, aos palestrantes, oficinairos e outros que estejam ofertando atividade no evento; ficar responsável pelas listas de presença, tanto da elaboração como coleta das assinaturas no dia do evento; orientar monitores; realizar o levantamento e planejamento de material e equipamentos para os dias do evento; organizar o material de suporte; auxiliar com sugestões e na divulgação.

**Participantes do GRUPO VII – Equipe de comunicação:** É responsável divulgação do evento; por elaborar um questionário de avaliação do evento e por emitir um relatório baseado na avaliação; criar o site e cadastro no sistema para inscrições; propor e acompanhar a competição visual; buscar patrocinadores.

**Parágrafo único.** Os discentes e os servidores inscritos poderão ser alocados em outros grupos, se necessário.

#### **4 DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** A seleção dos participantes compete aos membros já instituídos da Comissão de Ciência e Tecnologia.

**4.2.** A Comissão realizará o processo de seleção entre os dias **10 a 14 de junho**, por meio de entrevista, se o número de candidatos exceder 15 membros.

**4.3** A lista com os classificados será disponibilizada no dia **05 de julho** no site <http://www.ifmg.edu.br/sabara>.

#### **5 DA SELEÇÃO**

**5.1** O processo seletivo consiste na realização de entrevista para avaliar o nível de interesse do candidato. São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para avaliar os seguintes aspectos: i) disponibilidade; ii) exposição de interesse, desenvoltura e envolvimento (avaliado durante entrevista). (ANEXO II)

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

**6.2** O candidato que inscrever e não atender às normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

**6.3** O membro poderá ser excluído da comissão se:

I. solicitação da Comissão de Semana de C&T, mediante justificativa e comunicação formal;

II. por infrequência e abstenção nas atividades solicitadas.

**6.4** O servidor técnico administrativo do IFMG Campus Sabará que se inscrever para compor a comissão será deslocado para participação no evento que ocorrerá na Escola Estadual Dona Bilu de Figueiredo.

**6.5** Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFMG *Campus* de Sabará.

Registre-se. Publique-se.

  
Wanderci Alves Bitencourt,

Diretora Geral Pro Tempore IFMG *Campus* Sabará.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS SABARÁ**

Avenida Serra da Piedade, 299, Morada da Serra, Sabará – Minas Gerais – CEP 34.515-640. Tel.: 31 2513 5213 – [concursos@ifmg.edu.br](mailto:concursos@ifmg.edu.br)

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, ( ) servidor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus Sabará* ( ) membro da comunidade externa, e-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer inscrição para integrar a Comissão de Semana de Ciência e Tecnologia, grupo ( ) II ( ) III ( ) IV ( ) VI ( ) VII. E estando ciente de todos os itens do Edital, assino o presente requerimento.

Sabará, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

